



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO
CÂMARA MUNICIPAL

Projeto de Decreto Legislativo Nº 26

de 23 de novembro de 2015.

Licencia e autoriza o Prefeito Municipal de Bonito-MS a ausentar-se do Município e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal de Bonito-MS, licenciado e autorizado a ausentar-se do Município, no período de 22 de Dezembro a 04 de Janeiro de 2016, para gozo de férias.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 23 de novembro de 2015.

Amir Peres Trindade
Presidente

Luis Cezar do Couto Coelho
1º Secretário

APROVADO(a)
Em 08/12/15

Presidente

Recebido em 09/12/15
Ário: 11:35
